ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 120/2024

DECRETO nº 120/2024

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007 de 22/12/2023:

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.868,79** (Doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

16.00 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

16.03 Manutenção da Merenda Escolar

12.361.0012.2.060 - Man. Do Prog. De Alimentação Escolar. Ensino Fundamental

3.3.90.32 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (**Despesa 463**) Fonte de Recursos 1122 R\$ 12.868,79

SUB-TOTAL: R\$ 12.868,79

TOTAL: R\$ 12.868,79

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de:

Excesso de Arrecadação da Fonte 1122 Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. TOTAL GERAL: R\$ 12.868,79

- **Art. 3º** Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 997/2023 LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de Maio de 2024.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Adilson Antonio Boller Código Identificador:BE2613ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/